



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 112/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 22/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 17/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade pregão presencial, para **aquisição de Equipamentos para a Clínica Odontológica da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária** a favor das empresas:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI	33.813.237/0001-40	R\$ 6.680,00
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	27.330.244/0001-99	R\$ 5.035,00
CLARO MED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	21.552.695/0001-94	R\$ 17.500,00

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

